Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 105/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Telefone na EEPG do Bairro Flândria

Aprovado por ... a 02/91
Rejeitado por ...
Pompéia ... PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios à Divisão Regional de Ensino e à Delegacia de Ensino de Marília solicitando as providências que se fizerem necessárias junto à Prefeitura Municipal de Pompéia ou quem de direito, visando a instalação de um telefone na Escola Estadual de Primeiro Grau do Bairro Flândria, em Pompéia, atendendo assim uma necessidade daquela unidade de ensino.

Sala das Sessões,
Em 25 de março de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 13.996
25 / 03 / 91
Diretor da Secretaria

of 181/91
of 193/91